



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/007/2016

(Aprovado pelo Plenário na 971ª Reunião Ordinária de 16/06/2016)

Designa representantes do COREN-SP para integrar o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal do DRS I da Grande São Paulo, SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 87500/2008;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão Coren-SP 2015-2017 em ter representatividade no Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo – DRS I;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1111ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 971ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2016;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, como representantes do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, para integrar o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal do DRS I.

I. Andrea Bernardinelli Stornioli, Enfermeira inscrita no COREN-SP sob nº 92.771, na qualidade de representante titular; e,

II. Milene Mori, Enfermeira inscrita no COREN-SP sob nº 52.679, na qualidade de representante suplente.

Art. 2º Este normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/DIR/027/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário